DIÁRIO OFICIAL DO
LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Ano XXXIV - N° 6.898 Terça-feira, 25 de Fevereiro de 2025

Pai Rai recebe da Câmara a Medalha Thomé de Souza

O vereador Téo Senna foi o autor do projeto de resolução que possibilitou a homenagem ao líder espiritual

Foto: Antonio Queirós



A Câmara Municipal de Salvador homenageou com a Medalha Thomé de Souza, em sessão solene no dia 20, o sacerdote Raimundo Nonato do Rosário Filho, conhecido como Pai Rai. Ele é líder espiritual e um dos responsáveis pelo Centro de Umbanda Mística Oxum Apará (Cumoa). O vereador Téo Senna (PSDB) foi o autor do projeto de resolução que possibilitou a condecoração. "Estamos reconhecendo a história de um homem que ensina e transforma vidas por meio da fé e do compromisso social", afirmou o vereador.

LEIA MAIS NA PÁGINA 3

Debelado incêndio que atingiu parte da Câmara de Salvador

Corpo de Bombeiros foi acionado; o prédio foi evacuado e não houve feridos

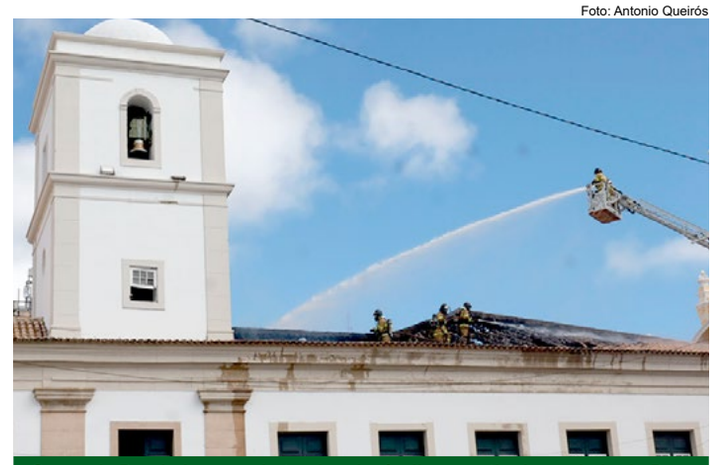
Com a atuação do Corpo de Bombeiros, foi debelado o incêndio que atingiu uma parte da Câmara Municipal de Salvador no início da tarde de segunda-feira (24). Será realizada uma perícia pelo Departamento de Polícia Técnica (DPT) para identificar as causas e o local exato do início do incêndio. O prédio foi evacuado e não houve feridos.

De acordo com o chefe da Assistência Militar da Câmara, coronel Marcelo Grun, as chamas atingiram inicialmente o teto do prédio, na área do Salão Nobre, e o fogo ficou entre o teto e o forro, não atingindo a parte interna.

"Nossas equipes já estavam combatendo na parte interna. Foi graças a esse combate interno que nós conseguimos neutralizar o incêndio. O Corpo de Bombeiros chegou rápido, fez o seu combate e impedimos que o fogo se alastrasse. E o prédio vai ficar seguro", disse o comandante-geral do Corpo de Bombeiros da Bahia, coronel Adson Marquezine.

O 1º vice-presidente da Câmara Municipal de Salvador, vereador Maurício Trindade (PP), afirmou que o Paço é "um prédio histórico, de mais de 400 anos, e, no ano passado, foi feita uma revisão elétrica e de segurança. Então, será apurada a origem desse incêndio. Aparentemente, foi na parte elétrica. Toda essa região do Centro Histórico precisa, realmente, de um plano de segurança e de combate à incêndio".

Foto: Antonio Queirós



Corpo de Bombeiros combatendo o incêndio que atingiu um lado do Paço

Maurício Trindade afirmou que a equipe da Casa "identificou a tempo e tirou todo o material que havia no Salão Nobre, que é histórico. Tiramos todas as peças de louça, quadros e móveis. A princípio, não perdemos nada. Agradeço o esforço de todos", afirmou o vereador.

O Memorial da Câmara Municipal de Salvador e as obras de arte que contam a história da cidade estão intactos, segundo informações da equipe do Corpo de Bombeiros.

> **"Um prédio histórico, de mais de 400 anos, e, no ano passado, foi feita uma revisão elétrica e de segurança. Então, será apurada a origem desse incêndio. Aparentemente, foi na parte elétrica. Toda essa região do Centro Histórico precisa, realmente, de um plano de segurança e de combate à incêndio"**
>
> **MAURÍCIO TRINDADE**

Legislativo retoma sessão nesta terça-feira no Centro de Cultura

Medida foi tomada após Corpo de Bombeiros controlar incêndio em parte do teto e forro do prédio quadricentenário

O Paço Municipal, que abriga a Câmara de Salvador, foi interditado na tarde de segunda-feira (24), após o incêndio que atingiu parte do teto e forro e foi debelado pelo Corpo de Bombeiros. Para garantir a continuidade dos trabalhos, o presidente da Casa, vereador Carlos Muniz (PSDB), transferiu a realização das sessões ordinárias para o auditório do Centro de Cultura da Câmara, a partir desta terça-feira (25), às 14h30.

A Defesa Civil notificou a Câmara de Salvador sobre a interdição da área que foi atingida pelo fogo, basicamente no telhado sobre o Salão Nobre e as salas de comissões. A área de acesso ao Memorial também foi interditada por conta da grande quantidade de água utilizada para debelar o incêndio, fazendo peso sobre o piso.

Por cautela, todo o prédio foi interditado até a equipe de manutenção predial realizar os trabalhos técnicos necessários e a perícia identificar as causas do incêndio.

Alguns setores que funcionam no prédio quadricentenário do Paço Municipal serão relocados para outros espaços e alguns funcionários vão trabalhar em regime de home-office.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Mesa Executiva do biênio 2025-2026

Presidente:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Maurício Trindade
mauríciotrindade@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Duda Sanches
saba@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Sidninho
sidninho@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Claudio Tinoco
claudiotinoco@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Ricardo Almeida
ricardoalmeida@cms.ba.gov.br

3ª Secretária:
Cris Correia
criscorreia@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
Kel Torres
keltorres@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Hélio Ferreira
helioferreira@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Anderson Ninho
andersonninho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Alexandre Aleluia
alexandrealeluia@cms.ba.gov.br

1º Vice-presidente suplente:
Randerson Leal
randersonleal@cms.ba.gov.br

2ª Vice-presidente suplente:
Ireuda Silva
ireudasilva@cms.ba.gov.br

1º Secretário suplente:
Marcelo Guimarães Neto
marceloguimaraesneto@cms.ba.gov.br

2º Secretário suplente:
David Rios
davidrios@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador
@camaradesalvador
camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 12.3

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Câmara homenageia Pai Rai com Medalha Thomé de Souza

Comenda foi entregue em sessão solene presidida pelo vereador Téo Senna, na noite do dia 20

Fotos: Antonio Queirós



Uma noite marcada por emoção e reconhecimento no Plenário Cosme de Farias, da Câmara Municipal de Salvador, onde o vereador Téo Senna (PSDB) conduziu, na noite do dia 20, a sessão solene para homenagear o sacerdote Raimundo Nonato do Rosário Filho, conhecido como Pai Rai. Líder espiritual e um dos responsáveis pelo Centro de Umbanda Mística Oxum Apará (Cumoa), ao lado de Mãe Tai e Mãe Bel, Pai Rai recebeu a Medalha Thomé de Souza, a mais alta honraria da Casa Legislativa, em reconhecimento a sua trajetória de fé, dedicação ao serviço social e preservação da tradição religiosa afro-brasileira.



O vereador Téo Senna disse que "homenagear Pai Rai tem um significado muito maior"

A cerimônia teve momentos de grande simbolismo, como a entrada do homenageado ao lado de sua filha Débora Saback, e de seu neto Caio Rosário, que o acompanharam na entrega da medalha. A sessão também foi enriquecida pela apresentação musical de Mãe Taiane Macedo e pela presença marcante da comunidade religiosa do Cumoa, que prestigiou a homenagem em um gesto de respeito e reconhecimento.

Ao conduzir a solenidade, o vereador Téo Senna destacou a importância da trajetória de Pai Rai não apenas como líder religioso, mas também como um agente de transformação social. "Homenagear Pai Rai hoje tem um significado muito maior. Estamos reconhecendo a história de um homem que não apenas mantém vivas as tradições da nossa cidade, mas que também acolhe, ensina e transforma vidas por meio da fé e do compromisso social", afirmou o vereador.

A história de Pai Rai com a espiritualidade remonta às suas raízes familiares. Filho e neto de candomblecistas, ele iniciou sua trajetória no Cumoa, no início dos anos 90, e assumiu o sacerdócio em 2015, ao lado de Mãe Taiane Macedo, filha caçula do saudoso Osmar Macedo, inventor do trio elétrico, e herdeira da fundadora Mãe Hebe Macedo. Atualmente, o terreiro, localizado em Piatã, assiste 600 famílias cadastradas, sendo um espaço de acolhimento e fortalecimento da fé.

FAMÍLIAS ASSISTIDAS

Além do trabalho religioso, Pai Rai é responsável pelo projeto "Amor e Caridade", que assiste 550 famílias em situação de vulnerabilidade com a distribuição de cestas básicas, café da manhã e outros auxílios essenciais. Em seu discurso, o homenageado expressou sua gratidão pela honraria e reforçou seu compromisso com a comunidade.

"Este dia estará marcado eternamente no meu coração. Essa medalha representa não apenas minha trajetória, mas a de todos aqueles que dedicam suas vidas ao serviço social, à fé e à caridade", declarou Pai Rai.

Na mesa da sessão solene, ao lado de Téo Senna e de Pai Rai, estiveram presentes o vereador Marcelo Guimarães Neto (União), o secretário de Segurança Pública do Estado da Bahia, Marcelo Werner, os irmãos do homenageado, Marilandy do Rosário e José Félix Rosário, sua filha Débora Saback, as sacerdotisas Mãe Isabel Garrido e Mãe Taiane Macedo, além de sua esposa, Ana Saback.

A sessão solene reafirmou a importância do respeito à diversidade religiosa e à valorização da cultura afro-brasileira em Salvador. "Vivemos tempos difíceis, onde a intolerância ainda se manifesta. Por isso, celebrar a trajetória de um líder como Pai Rai também é reafirmar nosso compromisso com a liberdade religiosa e com a defesa das nossas tradições", destacou Téo Senna.

Ao final da cerimônia, o homenageado emocionou-se ao lembrar sua longa amizade com o vereador e a trajetória de ambos desde a juventude. "Mais de meio século de amizade e respeito. Téo Senna sempre foi um parceiro e incentivador do nosso trabalho. Hoje, me sinto honrado por receber essa homenagem das mãos de um grande amigo", afirmou Pai Rai.

A sessão solene foi um marco de reconhecimento a uma liderança que se dedica ao acolhimento, ao ensino e à solidariedade. "Para Salvador, a entrega da Medalha Thomé de Souza a Pai Rai simboliza o respeito e a gratidão pelo legado que ele construiu e segue fortalecendo em prol da comunidade", concluiu Téo Senna.



Beca e Orlando Palhinha são empossados pela Câmara

Suplentes assumem vagas de Luiz Carlos e Alberto Braga, que passam a comandar secretarias municipais

Fotos: Reginaldo Ipê



O vereador Orlando Palhinha comemorou o retorno à Câmara

Os suplentes Beca (Republicanos) e Orlando Palhinha (União) assumiram cadeiras na Câmara Municipal de Salvador ,na manhã de segunda-feira (24). Eles ocupam as vagas deixadas pelos vereadores Luiz Carlos (Republicanos) e Alberto Braga (União), nomeados pelo prefeito Bruno Reis como secretários municipais de Infraestrutura e Obras Públicas (Seinfra) e de Inovação e Tecnologia (Semit), respectivamente.

A cerimônia de posse no Salão Nobre da Câmara foi conduzida pelo 1º vice-presidente, vereador Maurício Trindade (PP), que convidou os vereadores Beca e Palhinha a fazerem o juramento e assinarem o termo de posse. Participaram do ato familiares, assessores, servidores, lideranças e demais convidados. Também estiveram presentes os vereadores Claudio Tinoco (União), Kiki Bispo (União), Alex Alemão (DC), Kênio Rezende (PRD), Ricardo Almeida (DC) e Cezar Leite (PL).

Emocionado por retornar à Câmara, Beca agradeceu: “Hoje é um dia muito importante pra mim. Queria agradecer a Deus, agradecer a toda a cidade que votou em Beca para continuar o nosso trabalho, que a gente sempre fez por Salvador. Beca é um cara de favela, que vai estar junto com as pessoas mais pobres de Salvador. Vamos poder trabalhar por mais infraestrutura, mais saúde e mais educação. É Beca votando pra ajudar o povo mais pobre”.



O vereador Palhinha também comemorou o retorno à Câmara: “Sexto mandato, agradecendo a Deus pela oportunidade. Meu coração está realmente pulsando ainda mais forte, pois é a mesma emoção de quando eu pisei nesta Casa, em 1º de janeiro de 2005, com um desafio ainda maior, porque é o sexto mandato. Quanto mais tempo você tem na Casa, mais cobrança a população faz, mas eu quero agradecer a Deus pela oportunidade, porque ele me concede esse momento de estar assumindo o sexto mandato, representando o povo de Deus, representando as comunidades que mais precisam, as mais carentes”.

Ele acrescentou que o presidente Carlos Muniz (PSDB) faz parte desse mandato e assegurou que não vai decepcionar o povo de Salvador, pois continuará sendo um vereador aguerrido, combativo e que cobra melhorias para quem mais precisa.

Conforme Palhinha, educação será uma das suas prioridades. “Melhoria da educação, escola de tempo integral e trabalho social, porque a gente sabe que as obras são importantes, mas as ações sociais são importantes também. Quero uma cidade mais humana, uma cidade que possa gerar mais emprego para a população. Esse vai ser o meu mandato, que vai ser pautado nesta Casa”, destacou.



Vereadores Maurício Trindade, Beca e Orlando Palhinha

SECRETÁRIOS

Luiz Carlos e Alberto Braga, que assumiram como secretários municipais, foram empossados pelo prefeito Bruno Reis no Palácio Thomé, também na manhã de segunda-feira (24).

Luiz Carlos volta a ser titular da Seinfra, pasta em que esteve à frente antes de deixar o cargo para disputar a reeleição em 2024.

Alberto Braga assume a Semit, secretaria responsável pelo desenvolvimento de soluções tecnológicas e inovações para aprimoramento da gestão pública. Ele substituirá Samuel Araújo, que acumulava a Semit e a Companhia de Governança Eletrônica de Salvador (Cogel). Agora, Araújo permanece exclusivamente na presidência da Cogel.

As nomeações dos novos secretários municipais foram publicadas no Diário Oficial do Município (DOM) na última sexta-feira (21).

CÂMARA MUNICIPAL

EXPEDIENTE

1ª SESSÃO LEGISLATIVA
20ª LEGISLATURA

Salvador, 21 de fevereiro de 2025.

PROJETO DE LEI Nº 78/2025

Institui o Dia Municipal do futevôlei

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído no calendário oficial do Município de Salvador o dia do futevôlei, a ser comemorado anualmente, no dia 24 de novembro.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, de fevereiro de 2025.

Vereador Marcelo Guimarães Neto

JUSTIFICATIVA

Salvador é uma cidade que possui uma forte relação com o esporte, especialmente com o futebol e com atividades ao ar livre. A cidade, com sua rica cultura de praias e espaços de lazer, tem sido um local ideal para a prática do futevôlei, esporte que mescla a paixão nacional pelo futebol com a prática do vôlei de praia. Propor um "Dia do Futevôlei" é uma maneira de reconhecer o impacto e a popularidade desse esporte na cidade, além de valorizar sua prática, promover a saúde e o bem-estar, e estimular ainda mais a integração social através do esporte.

O futevôlei surgiu no Brasil, mais especificamente nas praias do Rio de Janeiro, na década de 1960. O esporte foi uma adaptação do futebol tradicional para a areia, misturando as regras do futebol com a dinâmica do vôlei de praia. Naquela época, os jogadores começaram a utilizar o futebol para brincar nas praias, mas em vez de usar os pés para jogar bola dentro de uma quadra de futebol, o jogo foi adaptado para ser jogado em duplas, e a bola passava por uma rede, assim como no vôlei de praia.

Nos anos 2000, o futevôlei se profissionalizou, com torneios sendo organizados em diversas cidades do Brasil, incluindo Salvador. O esporte ganhou cada vez mais visibilidade, com atletas locais e nacionais disputando campeonatos em níveis estaduais e nacionais. Salvador passou a ser palco de importantes competições, atraindo turistas e valorizando o esporte local. Além disso, as universidades e escolas começaram a adotar o futevôlei como prática esportiva em suas atividades físicas, o que ajudou a popularizar ainda mais a modalidade entre os jovens.

A criação do "Dia do Futevôlei" no calendário municipal de eventos de Salvador traria uma série de benefícios para a cidade e seus habitantes.

Primeiramente, valorizaria o esporte local, reconhecendo oficialmente o futevôlei como uma prática cultural e esportiva enraizada na cidade. Salvador, com suas belas praias, é um ambiente natural para o esporte, e essa data contribuiria para reforçar sua presença no cotidiano dos soteropolitanos. Além disso, o "Dia do Futevôlei" estimularia a promoção da saúde e bem-estar, incentivando a prática de atividades físicas saudáveis. Considerando que Salvador é conhecida por sua cultura ao ar livre e pelas praias, o evento poderia aumentar a adesão a esportes como o futevôlei, que é acessível e pode ser praticado por pessoas de diferentes idades e habilidades.

Outro benefício importante seria a integração e convivência social, uma vez que o futevôlei é um esporte jogado em duplas, o que promove a interação e fortalece os laços comunitários. Ao reunir pessoas de diferentes grupos sociais para competir ou se divertir, o esporte contribui para a criação de um ambiente mais unido e colaborativo. Além disso, Salvador, sendo uma cidade turística, se beneficiaria da atração de turistas ao promover o futevôlei. Visitantes de diferentes partes do Brasil e do mundo poderiam se interessar pelo esporte, seja de forma recreativa ou competitiva, ampliando o fluxo de turistas e gerando um impacto positivo para a economia local. Por fim, a inclusão de diversos públicos seria uma característica marcante dessa data. Ao organizar torneios, atividades educativas e sociais, o evento poderia envolver pessoas de diferentes idades, classes sociais e contextos, oferecendo oportunidades para que todos participem, aprendam e se divirtam com o futevôlei.

Portanto, a criação do "Dia do Futevôlei" não só celebraria o esporte, mas também traria benefícios concretos para a cidade, promovendo saúde, integração social e atração de turistas, enquanto fortalece a identidade cultural de Salvador.

Salvador, 24 de fevereiro de 2025.

Vereador Marcelo Guimarães Neto

PROJETO DE LEI Nº 79 / 2025

Altera a Lei Municipal 9.488 de 03 de outubro de 2019, na forma que indica, para a obrigatoriedade da disponibilização de pontos de apoio pelas operadoras/aplicativos aos prestadores/motoristas e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
DECRETA:

Art.1º A Lei Municipal nº 9.488 de 03 de outubro de 2019 passa a vigorar acrescida dos seguintes dispositivos:

> Art. 22-A. As empresas operadoras de serviço de transporte individual privado de passageiros deverão disponibilizar, no mínimo, 01(um) ponto de apoio destinados aos motoristas prestadores do serviço caracterizados na forma do art. 5º, IV desta Lei.
>
> § 1º. Os pontos de apoio deverão ser construídas e mantidas pelas empresas operadoras em local de fácil acesso às regiões de maior tráfego, com estrutura mínima de sanitários, chuveiros individuais, vestiários, sala para descanso, acesso à internet, pontos de recarga de celulares, espaço para refeição e serviços de orientação e treinamento da plataforma.
>
> §2º O disposto no caput do artigo 22-A aplica-se às empresas operadoras de serviços de entrega de mercadorias, inclusive os prestados por meio de motos e bicicletas.
>
> §3º A estrutura do ponto de apoio deverá ser suficiente para atendimento dos trabalhadores cadastrados.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, em 12 de fevereiro de 2025.

MARTA RODRIGUES
VEREADORA

JUSTIFICATIVA

A intermediação da oferta de trabalho pelas operadoras de aplicativos de transporte individual e mercadorias é a expressão do Brasil pós reforma trabalhista que gera informalidade e precarização do trabalho.

A reforma trabalhista destruiu o arcabouço normativo de proteção mínima aos trabalhadores e deu respaldo para o crescimento exponencial do tipo de ocupação que trata a presente proposição. A desregulamentação do trabalho dos motoristas de aplicativos permite a flexibilidade de jornada, de condições e de salário. A ideia difundida de que o motorista é seu próprio patrão, que organiza seus horários, muitas vezes se materializa em jornadas exaustivas o que torna fundamental a medida trazida aqui, que dignifica o trabalho emergencialmente.

O poder público deve atuar para garantir condições mínimas de trabalho. Ao Município, no exercício da competência para legislar sobre assuntos de interesse local, é permitido editar leis que garantam benefícios aos trabalhadores vinculados a esse serviço. A competência suplementar quanto ao transporte local permite a fixação de parâmetros relacionados à segurança do serviço no sentido de ampliar a proteção à vida dos usuários e condutores.

No Distrito Federal a obrigatoriedade quanto à criação de pontos de apoio para motoristas por aplicativo existe desde 2020 através da Lei Distrital 6.677/20 e pelo Decreto Distrital 41.484/2020

Dito isso, peço apoio dos meus pares para a aprovação de tão relevante proposta.

Salvador, 12 de fevereiro de 2025.

MARTA RODRIGUES
VEREADORA

PROJETO DE LEI Nº 80 / 2025

Dispõe sobre o prazo de validade dos créditos adquiridos antecipadamente para o Sistema Coletivo de Salvador – STCO

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º Os créditos oriundos das vendas antecipadas de bilhetes do Sistema Coletivo de Salvador - STCO, sejam créditos de Meia Passagem Estudantil (MPE), Vale Eletrônico (VTE), Bilhete Avulso, Vale Transporte Especial, Bilhete Identificado ou de qualquer outro tipo de vale existente ou a ser criado, poderão ser utilizados pelo usuário a qualquer tempo, dentro do prazo de 01(um) ano, contados a partir da sua aquisição.

Parágrafo único. Findo o prazo de validade previsto no caput, os créditos serão imediatamente reativados com compra de novos créditos antecipados ou a requerimento do usuário em qualquer dos postos de atendimento.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, em 12 de fevereiro de 2025.

MARTA RODRIGUES
VEREADORA

JUSTIFICATIVA

O ônibus municipal representa 31,5% das viagens na Região Metropolitana de Salvador (RMS), de acordo com a pesquisa Origem Destino da Secretária de Infraestrutura do Estado da Bahia, e, em grande parte, tem um destino para o trabalho (43,2%) e escolas (25,8%).

Dessa forma, o soteropolitano destina suas viagens para suas ocupações laborais e estudo, e dependem do transporte motorizado coletivo.

Em Salvador, os usuários de meia passagem estudantil têm validade dos créditos de 60 (sessenta) dias a contar do mês subsequente ao da aquisição do crédito, após este período o estudante tem ainda um ano para solicitar a revalidação do seu crédito. No caso de vale transporte, caso o usuário não gaste em 60 (sessenta) dias, o crédito é expirado e só terá validade se a empresa solicitar.

A proposição, no sentido de estender a validade dos créditos ao prazo de 1(um) ano tem o objetivo de garantir a usabilidade dos créditos e, ainda assim, dar previsibilidade econômica à receita do modal.

Considerando a importância desses usuários e a utilidade desses cartões para o Sistema de Transporte de Salvador, é necessário rever essas regras que confundem os usuários do transporte e que na prática, desestimulam o uso do transporte público, causando um efeito cascata de menor quantidade de usuários, menor receita e crescimento do déficit em relação às despesas, prejudicando ainda mais a sustentabilidade do modal.

Salvador, em 12 de fevereiro de 2025

MARTA RODRIGUES
VEREADORA

F-PL-010-03

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 82 / 2025

Considerando que o transporte público é essencial para a mobilidade da população e deve ser um ambiente seguro para todos;

Considerando que uma pesquisa realizada pelo Instituto Patrícia Galvão em setembro de 2024 indicou que 68% das moradoras de Salvador entrevistadas já sofreram algum tipo de violência ao se deslocar pela cidade, sendo a maior parte dos casos ocorrendo dentro de ônibus;

Considerando que muitas passageiras deixam de utilizar o transporte público por medo de sofrerem importunação ou agressões, comprometendo seu direito de ir e vir;

Considerando que a ausência de um mecanismo de alerta imediato faz com que muitas vítimas não consigam denunciar as agressões no momento em que ocorrem;

Considerando que um sistema de comunicação sonora nos ônibus pode servir como uma ferramenta eficaz para expor e coibir atos de violência, encorajando a intervenção dos demais passageiros e das autoridades competentes;

Considerando que medidas de segurança como essa podem desestimular comportamentos abusivos e fortalecer a sensação de proteção para todas as usuárias do transporte coletivo;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR INDICA:

Ao Exmo. Sr. Prefeito, a adoção de um sistema de segurança, através da instalação de um botão do pânico com efeitos sonoros, nos transportes públicos de Salvador.

Salvador, 18 de fevereiro de 2025

ISABELA SOUSA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 83 / 2025

Considerando que o programa O Prato do Povo integra o conjunto de ações e programas da Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania que **são essenciais para garantir a segurança alimentar da população do estado;**

Considerando que o Restaurante Prato do povo fornece alimentação balanceada e nutritiva a população de baixa renda da nossa cidade. Esses restaurantes, proporcionam muitas vezes, a única refeição do dia a muitos cidadãos, vez que não há condições de arcar com as demais refeições.

Considerando o apelo da população do bairro de Paripe e a premente necessidade de uma solução.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Governador, Jerônimo Rodrigues, que promova estudo de viabilidade técnica através da Secretaria competente, para a implantação de um Restaurante Prato do Povo no bairro de Paripe.

Salvador, 18 de fevereiro de 2025.

RANDERSON LEAL
Vereador - PODEMOS

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 84 / 2025

Considerando que o art. 217, em seu capítulo IV, § 3º da Constituição da República, atribui ao Poder Público o incentivo ao lazer, como forma de promoção social;

Considerando que as praças e os parques são espaços públicos onde o lazer, a diversão e o esporte não apenas proporcionam a integração da família na comunidade, mas também contribuem para melhor qualidade de vida e a redução dos níveis de violência;

Considerando que a praça é um espaço urbano livre de edificação, que valoriza o meio ambiente natural, bem como possui objetos referenciais estéticos e simbólicos na paisagem da cidade, tem como funções socializar, integrar e proporcionar lazer a comunidade local e aos turistas;

Considerando que a reforma da praça no bairro do Itaigara representaria um importante investimento na qualidade de vida e no bem-estar dos moradores, além de estimular o fortalecimento do associativismo e da coesão social;

Considerando que a reforma da praça Poetisa Myriam Fraga é uma reivindicação antiga dos moradores e comerciantes do bairro.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito, o Sr. Bruno Reis, que promova um estudo de viabilidade para a reforma da praça pública Poetisa Myriam Fraga, situada na Rua Silvio Valente, 147-219 - Itaigara, Salvador - BA, 41815-370.

Salvador, 18 de fevereiro de 2025.

RANDERSON LEAL
Vereador - PODEMOS

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 85/ 2025

Considerando que a **Dignidade da Vida Humana e Direito Fundamental à Segurança** prevista na Constituição Federal como um princípio fundamental (art. 1º, III). e, o **direito à segurança** está previsto no Código de Defesa do Consumidor (art. 6º, I);
Considerando que a Defesa do Consumidor tem por objetivo primordial proteger e defender o consumidor que em regra é a parte hipossuficiente nas relações de consumo;
Considerando que **CDC (Lei nº 8.078/1990)** determina que os consumidores têm direito à informação clara, correta e ostensiva sobre os produtos;
Considerando que o **Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990)** determina que os consumidores têm direito à informação clara, correta e ostensiva sobre os produtos que adquirem;
Considerando que se o rótulo não deixar evidente que não se trata de leite puro, por exemplo, mas sim de um produto misto (com adição de gorduras vegetais ou outros ingredientes), isso pode configurar publicidade enganosa, violando o **Código de Defesa do Consumidor (CDC);**
Considerando que algumas marcas comercializam café, suco, manteiga ou chocolate, por exemplo, misturados com outras substâncias, como milho, cevada e margarina, sem dar o devido destaque a essa informação no rótulo;
Considerando que diversas indústrias adotam estratégias de "maquiagem" em seus produtos, misturando ingredientes de menor custo sem deixar essa informação evidente para o consumidor, muitas vezes utilizando embalagens e nomenclaturas que induzem ao erro e sem as devidas sinalizações.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR INDICA:

A Exma. Senhora Talita Silva Vilarinho da Silva, da Diretoria Municipal de Ações e de Proteção e Defesa do Consumidor - CODECON, que institua Ações de fiscalização e autuação à estabelecimentos comerciais que estejam cometendo a infração da enganosidade ao que se verifica a maquiagem do produto, bem como fazer campanha educativa ao consumidor para que fique atento ao rótulo, busque informações sobre os ingredientes e denuncie as irregularidades aos órgãos de defesa do consumidor.

Salvador, 18 de fevereiro de 2025.

ROBERTA CAIRES
VEREADORA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 86/ 2025

Considerando que a **Dignidade da Vida Humana e Direito Fundamental à Segurança prevista na** Constituição Federal como um princípio fundamental (art. 1º, III) e o **direito à segurança** está previsto no Código de Defesa do Consumidor (art. 6º, I);
Considerando que a Defesa do Consumidor tem por objetivo primordial proteger e defender o consumidor que em regra é a parte hipossuficiente nas relações de consumo;
Considerando que **CDC (Lei nº 8.078/1990)** determina que os consumidores têm direito à informação clara, correta e ostensiva sobre os produtos;
Considerando que o **Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990)** determina que os consumidores têm direito à informação clara, correta e ostensiva sobre os produtos que adquirem;
Considerando que se o rótulo não deixar evidente que não se trata de leite puro, por exemplo, mas sim de um produto misto (com adição de gorduras vegetais ou outros ingredientes), isso pode configurar publicidade enganosa, violando o **Código de Defesa do Consumidor (CDC)**;
Considerando que algumas marcas comercializam café, suco, manteiga ou chocolate, por exemplo, misturados com outras substâncias, como milho, cevada e margarina, sem dar o devido destaque a essa informação no rótulo;
Considerando que diversas indústrias adotam estratégias de "maquiagem" em seus produtos, misturando ingredientes de menor custo sem deixar essa informação evidente para o consumidor, muitas vezes utilizando embalagens e nomenclaturas que induzem ao erro e sem as devidas sinalizações.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR INDICA:

Ao Exmo. Senhor Tiago Venâncio, superintendente do PROCON - Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor, que institua Ações de fiscalização e autuação à estabelecimentos comerciais que estejam cometendo a infração da enganosidade ao que se verifica a maquiagem do produto, bem como fazer campanha educativa ao consumidor para que fique atento ao rótulo, busque informações sobre os ingredientes e denuncie as irregularidades aos órgãos de defesa do consumidor.

Salvador, 18 de fevereiro de 2025.

ROBERTA CAIRES
VEREADORA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 87/2025

Considerando que no atual contexto social e educacional de nosso Município no qual presenciamos uma série de problemas relacionados à conduta dos jovens e das crianças em sala de aula, desperta uma preocupação com a segurança escolar, a qualidade do ensino, *bullying*, as relações interpessoais na escola e outros problemas relacionados com a violência e a intolerância;

Considerando que boa parte destes problemas estão direta ou indiretamente ligados a questões de gestão das emoções, na forma como o indivíduo lida com o que está em seu entorno;

Considerando que o aprendizado sobre Inteligência Emocional se faz crucial no desenvolvimento das competências e habilidades dos indivíduos, mas que a escola não trabalha diretamente esse tema (ou pelo menos não na frequência desejada);

Considerando que o conhecimento das ferramentas de Inteligência Emocional visa estimular o desenvolvimento das funções mais complexas da inteligência humana, tais como: aprender a gerenciar os pensamentos, a pensar antes de reagir e aprender a se colocar no lugar dos outros, a trabalhar perdas e frustrações, a superar ofensas, a proteger a emoção.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito, a criação de um Programa de Ensino de Inteligência Emocional para os estudantes, professores, funcionários e gestores das escolas municipais, que envolva a realização de oficinas, palestras, e disponibilização de vídeos sobre as ferramentas de Inteligência Emocional.

Salvador, 18 de fevereiro de 2025.

LUIZ CARLOS DE SOUZA
Vereador

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 88 / 2025

Considerando que os veículos que operam por meio de aplicativos podem acessar apenas dois pontos: a Rua Djalma Ramos, na AV. Centenário, e a Garibaldi, na ladeira do antigo Banco Central, que dá acesso à Avenida Cardeal da Silva. Ficando muito distante do circuito, o que pode acarretar no cancelamento das corridas, beneficiando mototaxistas, taxistas e condutores de transportes coletivos, como ônibus, que têm acesso mais próximo durante o período do Carnaval.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito, o Sr. Bruno Reis, que realize estudos técnicos para análise da viabilidade de fornecer aos motoristas de aplicativos credenciamento com as mesmas permissões de acesso dos taxistas e mototaxistas, durante o período do Carnaval de 2025, para acesso mais próximo aos circuitos do Carnaval.

Salvador, 18 de fevereiro de 2025.

RANDERSON LEAL
Vereador - PODEMOS

MOÇÃO Nº 28/25.....Aplauso ao bloco "Me Deixe à Vontade", que, mais uma vez, abrilhantará as ruas da cidade durante o Carnaval de 2025, fortalecendo a cultura popular, a diversidade, a acessibilidade e a liberdade de expressão que tornam nossa festa tão singular.
Discussão única – Votação.
Autora: Vereadora ALADILCE.

MOÇÃO Nº 29/25.....Aplausos à Tradicional Lavagem de Itapuã, uma das manifestações culturais mais significativas da Bahia, que, ano após ano, encanta baianos e visitantes com sua beleza, devoção e força ancestral.
Discussão única – Votação.
Autora: Vereadora ALADILCE.

REQUERIMENTO Nº 146/25.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial em comemoração ao dia Líder Evangélico.
Discussão única – Votação.
Autora: Vereadora DÉBORA SANTANA.

REQUERIMENTO Nº 147/25.....Requer à Mesa Diretora, ouvido o Plenário, nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a criação e instalação da Frente Parlamentar em Defesa da Baixa dos Sapateiros.
Discussão única – Votação.
Autora: Vereadora ALADILCE.

REQUERIMENTO Nº 148/25.....Requer à Mesa Diretora, ouvido o Plenário, nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a realização de Sessão Especial para celebrar o trabalho dos Procuradores e Procuradoras do Município de Salvador, para marcar o dia da Advocacia Pública, em data e horário a definir.
Discussão única – Votação.
Autora: Vereadora ALADILCE.

EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS GERAIS

RESUMO DO APOSTILAMENTO AO APOSTILAMENTO DO CONTRATO

CONTRATO CMS Nº	**5054651/CUSD**
PROCESSO Nº	1440/2024
CONTRATADA:	**COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA (COELBA).**
CNPJ Nº	15.139.629/0001-94
OBJETO:	A retificação da redação do item 1.1.2, do instrumento, devido a erro material; no objeto, item 1.12, do apostilamento ao contrato 5054651/CUSD, onde lê-se "O valor total estimado para o novo período contratado **permanecerá inalterado**, a saber, de R$ 432.000,00 (quatrocentos e trinta e dois mil reais)", leia-se "O valor total estimado para o novo período contratado **passará de R$ 403.200,00 (quatrocentos e três mil e duzentos reais), para R$ 432.000,00 (quatrocentos e trinta e dois mil reais)**".
DATA DA ASSINATURA:	21 de fevereiro de 2025
ASSINA:	Carlos da Silva Muniz – Presidente da Câmara Municipal de Salvador

RESUMO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO CMS N°	**14/2024**
PROCESSO Nº	1.654/2024
FORMA DE CONTRATAÇÃO:	Adesão à Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico SEMGE nº 037/2023.
CONTRATADA:	**Sou Comunicação Ltda.**
CNPJ Nº	22.526.850/0001-60
PARECER JURÍDICO Nº	25/2025
OBJETO:	Prorrogação, sem reajuste do valor, da vigência do Contrato CMS nº 14/2024, o qual, por sua vez, tem por conteúdo a contratação de empresa especializada na prestação de serviços comuns de comunicação visual e sinalização, para atender às eventuais demandas da Contratante, nas especificações e quantidades originalmente constantes no Ofício nº 02/2024, da Câmara Municipal de Salvador.
VALOR TOTAL ESTIMADO:	R$ 304.500,00 (trezentos e quatro mil e quinhentos reais).
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	
PROJETO/ATIVIDADE:	01.031.0016.250101
ELEMENTO DE DESPESA:	3.3.90.30 1.500.1
VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, contados a partir do próximo dia 15 de abril de 2025.
BASE LEGAL:	Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.
DATA DA ASSINATURA:	24 de fevereiro de 2025.
ASSINAM:	Carlos da Silva Muniz – Representante da Contratante Edgar Almeida Candeias Neto – Representante da Contratada Clésio de Assis Portugal – Testemunha Railton Lima Correia – Testemunha



TVCÂMARA
CIDADE DE SALVADOR 12.3

PROGRAMAÇÃO

Terça-feira, 25 de Fevereiro de 2025

Assista à TV CÂMARA no canal aberto 12.3, no Portal da Câmara (www.cms.ba.gov.br) ou pelo Facebook/TV e Rádio Câmara Salvador.

	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	LÁ NA ÁREA - ISABELA GARRIDO	O programa " Lá na Área" traz histórias e curiosidades sobre os bairros de Salvador.
12:50	DICAS DO AZEVICHE - CRISTIELE FRANÇA	Quadro que traz informações sobre produtos e serviços da comunidade negra.
13:00	QUESTÃO DE ORDEM - ANDRÉ LUIS	No programa o apresentador media o debate entre duas figuras políticas sobre assuntos de interesse público.
14:00	PAPO DE RUA	Historiador, conta as histórias e curiosidades das Praças de Salvador.
14:20	SOTERARTE AGENDA – LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte Agenda" traz curiosidades da nossa cultura e arte.
14:30	SESSÃO ORDINÁRIA	As Sessões Ordinárias acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos assuntos de interesse público.
17:00	SOTERARTE CONVIDA - LIANA CARDOSO	Liana Cardoso bate um papo descontraído com artistas, regado à boa música.
18:00	CONEXÃO SOCIAL - HELENA RAQUEL	O programa discute as iniciativas sociais e de assistência social da cidade de Salvador, com a temática para além do universo digital e da vida real.
18:10	CIDADÃO QUEM - PÂMELA LUCCIOLA/JAMES MARTINS	No programa personalidades baianas são entrevistadas sobre os assuntos relacionados ao exercício da cidadania.
19:00	DIRETO DA REDAÇÃO - HELENA RAQUEL	Flash direto da redação da TV Câmara, trazendo as principais notícias da cidade, do país e do mundo.
19:10	AZEVICHE - CRISTIELE FRANÇA	Programa de entrevistas voltado exclusivamente para a temática Negra, trazendo as questões da negritude com uma linguagem leve e descomplicada.
20:00	CÂMARA OFERECE - ISABELA GARRIDO	O programa visa aproximar os cidadãos da Câmara, mostrando os serviços que ela oferece, de forma gratuita e com qualidade, para incentivar a população a fazer uso deles.

*Programação sujeita a alteração sem aviso.